

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 1/33

Data: 27/07/2021

Programa

1000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos

Que a administração não efetue contratações impensadas, ou financiamentos impossíveis de se cumprir, além de efetuar análise das dívidas que estão sendo executadas. E que a folha dos aposentados e pensionistas sejam acompanhadas de forma estatística e financeira.

Justificativas

O Município de Criciúma tem uma relevante dívida, e outras a serem assumidas em juros e amortização da dívida, com parcelamentos de tributos, contribuições previdenciárias, contribuições sociais, com instituições financeiras, precatórios e demais dívidas contratuais e em folha dos aposentados remanescente do pessoal que aposentaram-se antes da criação do Instituto Municipal de Previdência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Dar uma análise crítica ao administrador sobre financiamentos e parcelamentos, estudos de caso, análises dos juros, compensações, etc..., e manutenção da folha dos aposentados e pensionistas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Amortização/juros/Setenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensionistas	exercício (und)	00.01.0100	4,000	375.582.750,00
		00.01.0108		2.166.500,00
			Total:	377.749.250,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Programa
1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Objetivos
Planejar a gestão publica atraves de implementações de dados gerenciais visando a redução de custos, e estrategicas na defesa civil do municipio.
Justificativas
O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados, para o bem comum da população.
Diretrizes (Forma de implementação)
Implantar políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão publica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Manut. Funcional do Gabinete do Prefeito	exercício (und)	00.01.0100	4,000	7.610.000,00
1.003 - Manut. da Secretaria Geral	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.938.000,00
1.004 - Manut. do Comitê Gestor e da Assessoria de Gabinete	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.254.000,00
1.005 - Manut. da Junta do Serviço Militar	exercício (und)	00.01.0100	4,000	398.000,00
1.006 - Manut. da Ouvidoria	exercício (und)	00.01.0100	4,000	255.000,00
		00.01.0180		200.000,00
1.007 - Manut. da Coordenadoria de Organizações Comunitarias	exercício (und)	00.01.0100	4,000	560.000,00
1.008 - Manut. Fdo de Proteção e Defesa Civil	exercício (und)	00.01.0100	4,000	5.940.000,00
1.009 - Manut. do Conselho Tutelar	exercício (und)	00.01.0100	4,000	4.110.000,00
1.010 - Manut. da Direitoria de Tecnologia da Informação	exercício (und)	00.01.0100	4,000	54.150.000,00
1.011 - Manut. da Diretoria de Comunicação	exercício (und)	00.01.0100	4,000	18.980.000,00
1.012 - Manut. da Diretoria de Logistica	exercício (und)	00.01.0100	4,000	5.026.000,00
1.013 - Manut. da Diretoria de Transito e Transporte	exercício (und)	00.01.0100	4,000	24.800.000,00
		00.01.0111		80.000,00
		00.01.0112		115.080.000,00
		00.01.0134		80.000,00
		00.01.0164		80.000,00
		00.01.0180		3.680.000,00
		00.01.0186		16.000.000,00
		00.02.0189		200.000,00
1.014 - Manut. do Fundo do Idoso - Proteção ao Idoso	exercício (und)	00.01.0180	4,000	18.200.000,00
1.219 - Manutenção do Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR	exercício (und)	00.01.0100	1.000.000,000	800.000,00
		00.01.0134		400.000,00
Total:			279.821.000,00	

Legenda:

00.01.0111 - Convênio Trânsito - Civil

00.01.0112 - Convênio de Trânsito - Prefeitura

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0180 - Outras Especificações

00.01.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas

00.02.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas

Programa

1002 - APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivos

Incentivar e apoiar a gestão publica atraves de implementação de dados gerenciais visando a redução de custos, e estrategicas na defesa civil do municipio.

Justificativas

O município necessita de planejamento para a execução de projetos e ações necessárias para a gestão de resultados, necessitando de apoio estratégicos

Diretrizes (Forma de implementação)

Apoiar as políticas setoriais através das secretarias municipais, bem como, dar implementação estruturais quanto a gestão publica.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Manut. Funcional do Gabinete do Vice Prefeito	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.630.000,00
			Total:	1.630.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

Programa

1003 - DEFENSORIA PUBLICA

Objetivos

Para que os processos e ações movidas contra ou a favor o município, possam ser estudado e receberem o tratamento necessario.

Justificativas

O município tem atualmente uma grande demanda de ações movidas contra o município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitar, preparar funcionários para defesas processuais de interesse do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.016 - Manut. da Procuradoria Geral	exercício (und)	00.01.0100	4,000	16.384.125,00
1.017 - Manut. da Casa da Cidadania	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.000.000,00
1.018 - Manut. Fundo de Defesa dos Dir. Difusos-FMDD	exercício (und)	00.01.0100	4,000	4.200.000,00
			Total:	21.584.125,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

Programa

1004 - GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA

Objetivos

Que as receitas possam crescer o suficiente para podermos cobrir as despesas fixas, e ainda obtermos sobra para os investimentos.

Justificativas

A situação financeira do Município, precisa de um forte embate ante as despesas e grande incremento junto as receitas, visando o equilibrio financeiro das fontes de recursos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Planejar medidas de incremento das receitas e a estabilidade nas despesas

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.019 - Manut. do Gabinete do Secretario da Fazenda	exercício (und)	00.01.0100	4,000	3.679.625,00
1.020 - Manut. do Recurso Humanos, Admissões por Concursos, Capacitação Profis.	exercício (und)	00.01.0100	4,000	70.435.750,00
1.021 - Manut. do Controle Interno	exercício (und)	00.01.0100	4,000	2.393.875,00
1.022 - Manut. da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliario	exercício (und)	00.01.0100	4,000	46.054.125,00
		00.01.0183		217.625,00
1.023 - Manut. da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro	exercício (und)	00.01.0100	4,000	58.546.375,00
1.024 - Manut. do Apoio Administrativo, Contrib. AMREC.	exercício (und)	00.01.0100	4,000	63.386.550,00
1.025 - Manut. do Patrimonio	exercício (und)	00.01.0100	4,000	16.854.750,00
1.026 - Manut. Fdo. Gerência de Agricultura e Agronegócio	exercício (und)	00.01.0100	4,000	9.140.000,00
		00.01.0134		4.090.000,00
		00.01.0164		315.000,00
1.027 - Manut. do Convênio Policia Militar	exercício (und)	00.01.0100	4,000	3.450.000,00
		00.01.0110		135.000,00
		00.01.0164		1.965.000,00
		00.01.0180		310.000,00
1.028 - Manut. do Convênio Trânsito Policia Civil	exercício (und)	00.01.0100	4,000	190.000,00
		00.01.0111		6.300.000,00
1.029 - Manut. do Convênio Corpo de Bombeiros	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.615.000,00
		00.01.0164		10.770.000,00
1.208 - Manutenção do Fundo Municipal de Inovação	exercício (und)	00.01.0100	4,000	10.476.000,00
			Total:	310.324.675,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0110 - Convênio Trânsito - Militar

00.01.0111 - Convênio Trânsito - Civil

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

Legenda:

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0180 - Outras Especificações

00.01.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas

Programa

1005 - GESTÃO DE QUALIDADE NO ENSINO

Objetivos

Garantir espaço educativo adequado para a promoção da formação humana; fornecer materiais de consumo e didático, generos alimenticios, limpeza e outros para as escolas e CEIMs; Acompanhar e das suporte administrativo e financeiro as Unidades Escolares; Manter e ampliar os espaços fisicos internos e externos das escolas e CEIMs.

Justificativas

A Rede Municipal de Educação atende aproximadamente 20.000 alunos. Conta com aproximadamente 2.000 profissionais que atuam nas escolas municipais e CEIMs. A Educação Municipal necessita de investimento para garantir Ed. Pública de qualidade que contribui para a formação humana do Cidadão Criciunense.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações administrativas que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nas escolas e CEIMs.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - Manut. do Gabinete da Secretaria de Educação	exercício (und)	00.01.0101	4,000	5.358.775,00
		00.01.0119		60.000,00
1.031 - Creches e Pré-Ecolares - Educação Infantil	exercício (und)	00.01.0101	4,000	9.667.500,00
		00.01.0118		191.371.000,00
		00.01.0119		10.346.000,00
		00.01.0132		942.500,00
		00.01.0136		6.808.750,00
1.032 - Unidades Escolares - Ensino Fundamental	exercício (und)	00.01.0101	4,000	132.001.250,00
		00.01.0118		426.250,00
		00.01.0119		1.929.625,00
		00.01.0132		1.508.750,00
		00.01.0136		28.433.125,00
		00.01.0137		860.500,00
		00.02.0187		12.857.500,00
1.033 - Funcional do FUNDEB (Folha Pagamanento)	exercício (und)	00.01.0101	4,000	69.640.000,00
		00.01.0118		350.552.500,00
		00.01.0119		48.408.000,00
		00.01.0136		2.156.250,00
1.034 - Manut. do Depto. Administrativo da Educação, formação continuada	exercício (und)	----	4,000	----
		00.01.0101		199.750.500,00
		00.01.0119		217.625,00
		00.01.0136		88.050,00
		00.01.0180		523.300,00
		00.01.0101	4,000	13.818.000,00
1.035 - Transporte Escolar	exercício (und)	00.01.0119		652.875,00
		00.01.0132		217.625,00
		00.01.0136		860.500,00

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.036 - Axulio ao Ensino	exercício (und)	00.01.0144		1.295.000,00
		00.01.0162		12.957.500,00
		00.01.0101	4,000	38.972.500,00
		00.01.0119		217.625,00
			Total:	1.142.899.375,00

Legenda:

- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
- 00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%
- 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%
- 00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação
- 00.01.0136 - Salário Educação
- 00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE
- 00.01.0144 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- 00.01.0162 - Transf. de Convênios - Estado/Educação
- 00.01.0180 - Outras Especificações
- 00.02.0187 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 10/33

Data: 27/07/2021

Programa

1006 - CENTRAL DE ALIMENTOS

Objetivos

Elaborar cardápio de qualidade para um bom desenvolvimento e crescimento dos alunos; Oportunizar Formação Continuada aos servidores, para qualificar o atendimento; Fornecer gêneros alimentícios, gás e outros, para garantir as necessidades básicas das unidades.

Justificativas

A Central de Alimentos atende a demanda das Unidades escolares do Município, sendo responsável pela aquisição de gêneros alimentícios, formação continuada dos servidores, fornecimento de gás e transporte dos alimentos às escolas e CEIMs.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nas escolas e CEIMs, mantendo os serviços da Central de Alimentos com um bom desenvolvimento e garantindo assim a qualidade dos atendimentos prestados.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.037 - Aquisição de Merenda Escolar	exercício (und)	00.01.0101	4,000	8.605.000,00
		00.01.0137		88.050,00
		00.01.0143		21.562.500,00
1.038 - Central de Merenda	exercício (und)	00.01.0101	4,000	860.500,00
		00.01.0119		2.591.500,00
		00.01.0136		1.098.125,00
			Total:	34.805.675,00

Legenda:

00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%

00.01.0136 - Salário Educação

00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE

00.01.0143 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Programa

1007 - GESTÃO DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivos

Garantir espço educativo adequado para a promoção da formação humana; Ampliar o numero de crianças atendidas na Educação Infantil na faixa etária de 4 a 5 anos na rede Municipal de Educação; Ampliar os espaços físicos dos CEIMs; Fornecer materiais diversos e outros para a manutenção dos CEIMs; Ampliar a equipe técnica Pedagógica para atender as especificidades da Ed. Infantil; Fomentar Pojetos Educativos nos CEIMs.

Justificativas

A Educação Infantil do Município de Criciúma é composta por unidades escolares, atendendo de forma integral e/ou parcial, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação saudável entre outros.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamentode ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nos CEIMs Centros de Educação Infantil.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.039 - Convênios com Entidades Educacionais	exercício (und)	00.01.0101	4,000	124.057.250,00
		00.01.0119		143.592.000,00
		00.01.0132		2.128.250,00
		00.01.0136		3.413.000,00
		00.01.0137		862.500,00
			Total:	274.053.000,00

- Legenda:
- 00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação
 - 00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%
 - 00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação
 - 00.01.0136 - Salário Educação
 - 00.01.0137 - Outras Transf. do FNDE

Programa

1008 - GESTÃO DE QUALIDADE - PROEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivos

Ampliar o acesso e permanencia dos jovens e adultos sem escolaridade no PROEJA; Qualificar profissionalmente os jovens e adultos atendidos pelo Programa, por meio de parcerias; Criar uma unidade Polo do Programa (NEJAC - Nucleo Educacional de Jovens e Adultos de Criciuma).

Justificativas

A rede Municipal conta com jovens e adultos de (1º ao 5º ano) e jovens e adultos (6º ao 9º ano) em Núcleos/Escolas com profissionais para atender essa demanda.
A matrícula nos núcleos teve aumento significativo em virtude de:
-Encaminhamentos de segurados do INSS para reciclagem, visando a continuação/conclusão dos estudos para ser reintegrados ao mercado de trabalho;
-Encaminhamentos de alunos do Ensino do Regular com distorção idade/ano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nos Núcleos de atendimento do PROEJA.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.040 - Alfabetização de Jovens e Adultos	exercício (und)	00.01.0118	4,000	3.536.000,00
		00.01.0119		862.000,00
		00.01.0136		862.500,00
		Total:		5.260.500,00

Legenda:

00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%
00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%
00.01.0136 - Salário Educação

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Programa

1009 - GESTÃO DE QUALIDADE NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Objetivos

Implementara Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e o atendimento educacional especializado a toda rede; Garantir a oferta de Formação Bilingue em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Articular o Convênio com Associação ADVISUL; Criar uma escola Polo de atendimento Bilingue; Adquirir materiais pedagógicos para o atendimento dos alunos cegos.

Justificativas

A rede Municipal de Educação em cumprimento a meta do PME tem como compromisso de universalizar, para a população de 4(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo de salas de recursos funcionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade quanto à inclusão dos/as alunos/as com necessidades educativas especiais ou deficiências na rede regular de ensino no atendimento educacional especializado.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.041 - Educação Inclusiva	exercício (und)	00.01.0101	4,000	435.250,00
		00.01.0118		6.468.750,00
		00.01.0119		3.877.250,00
		00.01.0132		217.625,00
		00.01.0136		435.250,00
			Total:	11.434.125,00

Legenda:

00.01.0101 - Receitas de Impostos e de Transf. de Impostos-Educação

00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%

00.01.0132 - Transf. de Convênios - União/Educação

00.01.0136 - Salário Educação

Programa

1010 - CENTRO DE FORMAÇÃO MUN. "THEREZA DÁRIO MILANEZZI"

Objetivos

Promover a cultura de formação continuada de profissionais que atuam na rede municipal de educação. Proporcionar um espaço adequado para pesquisas e leituras dos profissionais da rede municipal de educação;

Justificativas

A Rede Municipal de Educação possui aproximadamente 2.000 profissionais e em consonância com o PME, o município tem o compromisso com a formação continuada.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho de qualidade junto aos profissionais da rede.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.042 - Centro de Formação Municipal Thereza Dário Milanezzi	exercício (und)	00.01.0118	4,000	2.591.500,00
		00.01.0119		652.875,00
		00.01.0136		435.250,00
		Total:		3.679.625,00

Legenda:

00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%

00.01.0136 - Salário Educação

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 15/33

Data: 27/07/2021

Programa

1011 - NUCLEO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL - NCE

Objetivos

Articular parcerias com a Secretaria de Saúde para o atendimento Clínico dos alunos da rede (Criação de um Pólo de Atendimento Clínico nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia).
Construir uma Política de Atendimento Educacional destes especialistas nas unidades escolares e CEIMs;(Projeto Educacional);

Justificativas

A rede Municipal de Educação conta com uma Equipe Multidisciplinar, que tem como meta principal viabilizar a prestação de serviço de fonoaudiologia, psicologia e psicopedagogia, garantindo melhora das condições de vida, de saúde e de aprendizagem para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Criciúma.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade nas unidades escolares e CEIMs.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.043 - Nucleo de Cooperação Educacional	exercício (und)	00.01.0118	4,000	1.900.000,00
		00.01.0119		420.000,00
		00.01.0136		200.000,00
		Total:		2.520.000,00

Legenda:

00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%

00.01.0136 - Salário Educação

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 16/33

Data: 27/07/2021

Programa

1012 - DIVERSIDADE ETNICO-RACIAL/PERSPECTIVA INCLUSIVA

Objetivos

Reduzir as desigualdades raciais existentes nas estruturas de poder e que perpassam o sistema sócio/educacional/econômico no município, atendendo o ensino da educação básica e seus profissionais no processo das relações sociais de diversidade étnico-racial. Adquirir livros de literatura infanto-juvenil, brinquedos e jogos.

Justificativas

A rede Municipal de Educação em cumprimento Leis 10.639/03 e 11.645/08, garante um currículo que contempla os conteúdos que valorizam a diversidade Étnico-Racial. Portanto oferece formação continuada aos profissionaisque, por meio de suas práticas pedagógicas, contribuirão na construção de uma sociedade mais igualitária.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção e gerenciamento de ações que visam potencializar o trabalho educativo de qualidade em consonância com as Leis.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.044 - Diversidade Etnica Racial	exercício (und)	00.01.0118	4,000	600.000,00
		00.01.0119		280.000,00
		00.01.0136		80.000,00
		Total:		960.000,00

Legenda:

00.01.0118 - Transferências do FUNDEB - 70%

00.01.0119 - Transferências do FUNDEB - 30%

00.01.0136 - Salário Educação

Programa

1013 - SAUDE PARA TODOS

Objetivos

Realizar ações de promoção e prevenção à saúde na rede básica e Estratégia Saúde da Família, e ações curativas na rede secundaria e terciária do sistema municipal da saúde.

Justificativas

Para dar atendimento às ações e serviços públicos de saúde, o Município possui diversas unidades de atenção básica, equipes de ESF (Estratégia Saúde da Família), Policlínica-Rio Maina, unidades 24Hs (Próspera e Boa Vista), CEO (Centro de Especialidade Odontológica) com consultórios odontológicos nas especialidades de endodontia, CBMF, periodontia, pacientes especiais, odontopediatria, pronto atendimento odontológico 12 horas, consultórios odontológicos nas unidades básicas de saúde, unidade de referência Criança Saudável, unidade de referência Saúde da Mulher, CEREST, ouvidoria implantada, NASF, farmácia solidária, SAMU, Projeto SOMAR, Caps i, I, II, III, AD, clínicas municipais de fisioterapia, laboratório municipal, consultório de Rua, Farmácia Popular, Vigilância em Saúde (CCZ, Dengue, NUPREVIPS, Programa de Tabagismo, Tuberculose, Hepatite e hanseníase), Unidade de Pronto Atendimento/UPA e veículos para realizar o transporte de pacientes. Analisando o diagnóstico da saúde do município, podemos relatar que existe uma necessidade de equipar melhor a rede existente de saúde, proceder reformas e ampliações e melhorar os atendimentos dos usuários do SUS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Execução das ações e serviços públicos de saúde, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Implantação, construção, ampliação e manutenção da rede sistema municipal de Saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.045 - Manut. do Fundo Municipal de Saude, despesas de pessoal outros p/ manut.	exercício (und)	00.01.0102	4,000	510.000.000,00
		00.01.0138		181.400.000,00
		00.01.0167		14.000.000,00
		00.01.0177		12.000.000,00
		00.01.0178		18.000.000,00
		00.01.0179		12.000.000,00
		00.01.0188		5.200.000,00
1.048 - Manut. e contrução das Unidades de Saude, 24 Horas e Policlinicas	exercício (und)	00.01.0102	4,000	137.403.750,00
		00.01.0133		1.078.125,00
		00.01.0138		36.396.250,00
		00.01.0163		45.101.250,00
		00.01.0167		3.056.750,00
1.049 - Manut. Vigilancia Sanitaria	exercício (und)	00.01.0102	4,000	8.605.000,00
		00.01.0138		4.420.550,00
1.050 - Manut. PSF e ESF	exercício (und)	00.01.0102	4,000	108.465.375,00
		00.01.0138		12.462.250,00
		00.01.0167		1.305.750,00
1.051 - Manut. do PACs	exercício (und)	00.01.0102	4,000	10.436.000,00
		00.01.0138		23.068.250,00
1.052 - Manut. da Epidemiologia	exercício (und)	00.01.0102	4,000	10.881.250,00
		00.01.0138		16.044.250,00
1.054 - Manut. SAMU	exercício (und)	00.01.0102	4,000	652.875,00
		00.01.0138		4.608.175,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 18/33

Data: 27/07/2021

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0167		217.625,00
1.055 - Manut. CAPs	exercício (und)	00.01.0102	4,000	13.392.750,00
		00.01.0138		26.581.775,00
1.056 - Manut. CEOs	exercício (und)	00.01.0102	4,000	8.705.000,00
		00.01.0138		7.359.250,00
		00.01.0167		217.625,00
1.057 - Manut. CEREST	exercício (und)	00.01.0102	4,000	1.088.125,00
		00.01.0138		3.244.375,00
1.058 - Manut. das UPAs	exercício (und)	00.01.0102	4,000	73.892.500,00
		00.01.0138		22.935.250,00
		00.01.0167		870.500,00
1.060 - Manut. da Saude Bucal-ESF	exercício (und)	00.01.0138	4,000	2.780.000,00
		00.01.0167		620.000,00
1.061 - Manut. do Programa de Melhoria do Acesso/Qualid. da Atenção Básica-PMAQ	exercício (und)	00.01.0138	4,000	15.569.000,00
1.062 - Manut. Gabinete do (a) Secretário (a)	exercício (und)	00.01.0102	4,000	6.704.850,00
1.063 - Manut. Consorcio da Saúde-CISAMREC	exercício (und)	00.01.0102	4,000	18.262.875,00
		00.01.0138		4.875.800,00
1.202 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	exercício (und)	00.01.0138	4,000	8.600.000,00
		00.01.0167		4.350.000,00
1.204 - Manutenção dos Serviços Médicos e Laboratoriais (SUS)	exercício (und)	00.01.0138	4,000	658.000.000,00
		00.01.0167		87.050.000,00
1.206 - Manutenção DST/HIV/AIDS	exercício (und)	00.01.0102	4,000	6.528.750,00
		00.01.0138		870.500,00
1.207 - Manutenção do Centro de Zoonoses - CCZ	exercício (und)	00.01.0102	4,000	4.352.500,00
1.209 - Manutenção do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - PRMFC	exercício (und)	00.01.0102	4,000	2.591.500,00
			Total:	2.156.246.400,00

Legenda:

00.01.0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

00.01.0133 - Transferências de Convênios - União/Saúde

00.01.0138 - Transf. do SUS/União

00.01.0163 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde

00.01.0167 - Transf. do SUS/Estado

00.01.0177 - EMENDAS DE BANCADA DE PARLAMENTARES

00.01.0178 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-Transf. Com Finalidade Definida

00.01.0179 - Emendas Parlamentares Impositivas -Transf. Do Estado

00.01.0188 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

Programa

1014 - GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

Objetivos

Garantir financiamento para as ações socioassistenciais ofertados através das entidades do município, bem como a estrutura necessária para o funcionamento da gestão de assistência social;- Monitorar e avaliar os serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais visando à garantia dos serviços prestados;- Promover a participação de profissionais e conselheiros em eventos afetos à política de assistência social, com vistas à formação profissional e o exercício do controle social.

Justificativas

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional NOB/2012 a Secretaria Municipal do Sistema Social, como órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social está habilitada em Gestão Plena do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), junto ao MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) desde 2005, introduzindo mudanças nas referências conceituais, na estrutura organizativa, na lógica de gerenciamento e no controle das ações. O município em Gestão Plena possui responsabilidades conforme a NOB/2012, tais como: executar serviços de Proteção Social Básica e Especial de forma direta e indireta, instalar e coordenar o sistema de municipal de monitoramento e avaliação, alimentar e manter atualizadas as bases de dados dos aplicativos da REDE SUAS e estabelecer indicadores das ações de assistência social por nível de proteção e, portanto precisa efetivar a política de assistência social em âmbito municipal.

Diretrizes (Forma de implementação)

Desenvolver com eficiência e eficácia a gestão da política publica municipal de assistência social, visando à garantia da continuidade e o aprimoramento de todo o processo de gerenciamento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.066 - Manut. da Gestão da Assistência Social	exercício (und)	00.01.0100	4,000	285.000,00
		00.01.0135		285.000,00
1.067 - Manut. da Proteção Social Básica - SUAS	exercício (und)	00.01.0100	4,000	52.253.050,00
		00.01.0135		9.485.500,00
		00.01.0161		176.100,00
		00.01.0165		8.793.050,00
1.068 - Manut. da Proteção Social Especial - SUAS	exercício (und)	00.01.0100	4,000	31.589.350,00
		00.01.0135		11.807.850,00
		00.01.0161		699.400,00
		00.01.0165		176.100,00
1.212 - Manutenção da Proteção Social Básica/SUAS - Assistência ao Idoso		00.01.0100	4,000	4.610.125,00
		00.01.0135		652.875,00
1.213 - Manutenção da Proteção Social Especial/SUAS Assistência Comunitária		00.01.0100	4,000	540.000,00
		00.01.0135		2.240.000,00
		00.01.0161		540.000,00
			Total:	124.133.400,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários
00.01.0135 - Transf. do Sist. Unico de Assist. Social-SUAS/União
00.01.0161 - Transf. de Conv. Social - Estado
00.01.0165 - Transf. do Sist. Unido de Assist. Social-SUAS/Estado

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 20/33

Data: 27/07/2021

Programa

1015 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FIA

Objetivos

Garantir o atendimento prioritário a crianças e adolescentes em todas as esferas;- Manutenção e ampliação dos programas específicos para o atendimento e garantia de direitos, bem como, articulação com órgão do Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar e demais órgão municipais, estaduais, federais.

Justificativas

O Município de Criciúma, com população superior a 217.000 habitantes, destes 98% são moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km2, se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina, assim existe a preocupação do Governo Municipal em garantir os Direitos previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, tais como: Direito a vida, a saúde, a educação, a assistência social, esporte cultura, lazer entre outros. A garantia de proteção integral e a qualquer ameaça a violação destes direitos.

Diretrizes (Forma de implementação)

O Fundo Municipal destina-se ao financiamento dos programas aos quais se refere o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (dos incisos I ao IV, os programas de proteção e dos incisos V ao VII, os programas sócio-educativos).

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.069 - Manut. do Fundo da Infancia - FIA, Doação do IR e Recursos Estaduais e Federais.	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.665.000,00
		00.01.0180		6.650.000,00
		Total:		

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0180 - Outras Especificações

Programa

1016 - HABITAÇÃO SOCIAL

Objetivos

Garantir o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social;- Garantir a titulação do bem imóvel das áreas públicas ocupadas às pessoas de baixa renda e a recuperação urbano-ambiental, motivando o desenvolvimento sócio-econômico e o onseqüente resgate da cidadania.

Justificativas

O Município de Criciúma, com população superior a 217.000 habitantes, destes 98% são moradores da área urbana. A cidade conta com área total de 210km2, se destaca hoje como cidade pólo na Região Sul do Estado de Santa Catarina. Sua ocupação se deu de forma desordenada, através principalmente de loteamentos irregulares. Com a crise econômica dos anos 90, associada à migração de outros municípios de estados, várias áreas foram ocupadas fora dos padrões legais e urbanísticos e atualmente, muitas famílias necessitam de uma moradia digna.

Diretrizes (Forma de implementação)

Possibilitar o acesso à moradia digna à população em situação de vulnerabilidade social.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.070 - Manut. de Projetos Habitacionais e de Interesse Social	exercício (und)	00.01.0100	4,000	4.520.125,00
		00.01.0134		352.200,00
		00.01.0164		352.200,00
1.071 - Manut. da Gestão da Habitação	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.540.500,00
		00.01.0134		249.000,00
		00.01.0164		249.000,00
			Total:	7.263.025,00

Legenda:

- 00.01.0100 - Recursos Ordinários
- 00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social
- 00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

Programa

1017 - AVANÇAR CRICIUMA

Objetivos

Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e geométricos (rodoviários) de espaços públicos; Revisar e regulamentar constantemente a legislação urbanística do Plano Diretor; Executar obras de edificações e espaços públicos de interesse da coletividade. Garantir o desenvolvimento econômico do município por meio de execução de obras significativas ao crescimento urbano. Tornar à cidade mais humanizada, bonita e agradável de se viver, sempre em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.

Justificativas

O município necessita de espaço p/ o pedestre circular livremente, melhorar a circulação de veículos na cidade e desafogar o trânsito, e carência de espaços de lazer e convívio da população, e ainda, a disposição e transporte do lixo, que produz em média 150/Ton dia;
A circulação viária, nas cidades é o principal meio de crescimento urbano e econômico de uma região. Portanto é fundamental o desenvolvimento de melhores condições de mobilidade urbana. A cidade precisa desenvolver espaços de circulação bem planejados e adequados ao futuro crescimento e executá-los de maneira a prover seus habitantes de melhores condições de circulação urbana, tanto ao nível rodoviário, quanto ao nível do pedestre nas vias locais. A cidade não é só construída de espaços de circulação e edificações, mas também de espaços de lazer e contemplação, como parques, praças e áreas de preservação, onde os habitantes podem ter garantidos áreas de esporte e lazer e o contato com a natureza. Portanto, o desenvolvimento das cidades, além de prover o crescimento econômico e consequentemente o social, deve promover espaços e políticas que tragam os aspectos naturais ao desenvolvimento urbano.

Diretrizes (Forma de implementação)

Elaboração de projetos urbanísticos e de desenho urbano, Revisão, regulamentação e adequação de legislação urbanística do Plano Diretor, Projeto e execução de passeios públicos, Projeto e execução de equipamentos urbanos de uso público, implementação da malha rodoviária e constante renovação e qualificação dos espaços públicos. Elaboração de projetos, revisão da legislação, alargamento de passeios, equipamentos urbanos, melhoria na imagem da cidade e renovação dos espaços públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.072 - Manut. Gabinete do Secretario.	exercício (und)	00.01.0100	4,000	6.738.250,00
1.073 - Manut. depto de Obras	exercício (und)	00.01.0100	4,000	66.053.250,00
		00.01.0107		435.250,00
		00.01.0134		4.620.125,00
		00.01.0139		13.688.000,00
		00.01.0164		264.150,00
		00.02.0189		17.310.000,00
1.074 - Edificações Publicas	exercício (und)	00.01.0100	4,000	29.121.750,00
		00.01.0134		17.439.575,00
1.075 - Centros Comunitarios	exercício (und)	00.01.0100	4,000	13.280.000,00
		00.01.0164		295.000,00
1.076 - Canalizações e Drenagens	exercício (und)	00.01.0100	4,000	14.100.000,00
		00.01.0134		100.000,00
		00.01.0164		100.000,00
1.077 - Convênio Rio de Manut. Manejo de Rios	exercício (und)	00.01.0100	4,000	12.000.000,00
		00.01.0134		9.220.000,00
		00.01.0164		9.220.000,00
1.078 - Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados	exercício (und)	00.01.0100	4,000	13.300.000,00
		00.01.0134		290.000,00
		00.01.0164		290.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 23/33

Data: 27/07/2021

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.079 - Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/Empréstimo FONPLATA, BNDES/BRDE	exercício (und)	00.01.0100	4,000	165.000.000,00
		00.01.0134		11.000.000,00
		00.01.0164		18.000.000,00
		00.01.0183		90.000.000,00
		00.01.0186		200.000.000,00
1.080 - Coleta de Materiais em Comunidades	exercício (und)	00.01.0100	4,000	440.000,00
1.081 - Parques/Praças/Jardins	exercício (und)	00.01.0100	4,000	93.500.000,00
		00.01.0134		9.500.000,00
		00.01.0164		5.500.000,00
1.082 - Manut. Fdo. Iluminação Pública	exercício (und)	00.01.0100	4,000	12.957.500,00
		00.01.0108		80.040.750,00
		00.01.0183		18.000.000,00
1.083 - Oficinas e Garagens	exercício (und)	00.01.0100	4,000	31.138.000,00
1.084 - Frota Municipal	exercício (und)	00.01.0100	4,000	104.490.000,00
		00.01.0183		950.000,00
1.086 - Manut. das Intendências do Rio Maina/Santa Luzia/Prospera/Quarta Linha	exercício (und)	00.01.0100	4,000	7.221.625,00
1.087 - Manut. Depto Fisico e Territorial - DPFT	exercício (und)	00.01.0100	4,000	15.537.500,00
1.220 - Manut. do Fdo de Desenvolvimento Municipal/FUNDEM	exercício (und)	00.01.0100	4,000	15.000.000,00
			Total:	1.106.140.725,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0107 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

00.01.0108 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0139 - Fdo. Especial do Petról. e Transf. Dec.Compens. Fin. Explor. Rec. Naturais

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0183 - Operações de Crédito Internas-Outros Programas

00.01.0186 - Operações de Créditos Externa - Outros programas

00.02.0189 - Alienações de Bens dest. a Outros Programas

Programa

1018 - CULTURA PARA TODOS

Objetivos

Tem por objetivo incentivar, difundir, fomentar e promover a prática e o desenvolvimento de atividades culturais artísticas e turísticas do Município. Atender melhor as crianças através dos programas disponíveis e os a serem ampliados e melhorados.

Justificativas

O Município de Criciúma tem capacidade arrecadar mais com os recursos de incentivos a cultura, junto as empresas do Município, necessitando de uma maior atenção e disponibilidade de pessoal para incentivar a arrecadação, podendo aumentar os serviços dos programas e ações da Fundação Cultural de Criciúma, em conformidade com o novo Plano Diretor do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ampliar os programas e melhorar os atuais para as crianças, dando uma maior chance de humanização, em conformidade com o Plano Diretor do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.088 - Manut. da Fundação Cultural	exercício (und)	00.01.0100	4,000	6.465.187,50
		00.01.0134		1.724.050,00
		00.01.0164		1.724.050,00
1.089 - Desenvolvimento Artístico e Cultural	exercício (und)	00.01.0100	4,000	7.542.718,75
		00.01.0134		4.525.631,25
		00.01.0164		431.012,50
1.090 - Unidades Culturais	exercício (und)	00.01.0100	4,000	860.000,00
		00.01.0134		860.000,00
		00.01.0164		860.000,00
1.091 - Fundo de Incentivo a Cultura	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.293.037,50
1.092 - Praça da PEC	exercício (und)	00.01.0100	4,000	474.113,75
		00.01.0134		1.939.556,25
		00.01.0164		1.982.657,50
			Total:	30.682.015,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

Programa

1019 - ESPORTE SOCIAL

Objetivos

O programa de formação de equipes de rendimento, busca promover o fortalecimento do esporte regional a internacional, estimularem a competência desportiva e administrativa, além de corresponder as expectativas dos atletas, de vivenciar competições de alto nível e assim explorarem todas as suas potencialidades, elevando o nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados representativos em competições oficiais nas diversas modalidades, além, de desenvolver o esporte social junto as comunidades.

Justificativas

Proporcionar as equipes de rendimento, condições de treinamento e de participação das competições promovidas pela Fesporte, Federações Catarinenses e Confederações Brasileiras, além, de atuar na área social das comunidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Como resultado, busca-se estimular a competência desportivas nas diversas modalidades, favorecendo a constituição e manutenção das equipes de rendimento, em condições de disputar competições de elevado nível técnico, promovendo assim o aprimoramento dos atletas e criando condições para detecção de novos talentos, fortalecendo nossa base e representatividade no desporto. Também se busca oferecer ao publico, jogos de alto nível técnico, massificando o desporto junto a comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.093 - Manut. da Fundação de Esportes	exercício (und)	00.01.0100	4,000	16.503.135,00
		00.01.0134		124.575,00
		00.01.0164		124.575,00
1.094 - Esportes nas Comunidades	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.850.000,00
		00.01.0134		160.000,00
		00.01.0164		160.000,00
1.215 - Transferências a Instituições Privadas Sem fins lucrativos	exercício (und)	00.01.0100	4,000	400.000,00
1.216 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento	exercício (und)	00.01.0100	4,000	400.000,00
Total:				19.722.285,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

Programa

1020 - CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Objetivos

Incentivar a conscientização ambiental entre os cidadãos e promover a conservação do meio ambiente para a melhoria da qualidade de vida.

Justificativas

O município de Criciúma concentra inúmeros e graves problemas ambientais que preconizam a promoção de atividades de fiscalização e conscientização ambiental.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção da fiscalização ambiental em todo o município, proteção do meio ambiente e os recursos naturais, licenciamento ambiental.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.095 - Manut. da FAMCRI	exercício (und)	00.01.0100	4,000	13.769.000,00
		00.01.0134		301.675,00
		00.01.0164		431.250,00
		00.01.0180		10.991.875,00
1.096 - Manut. de Horto Florestal / Parque ecológ. "Jose Milanese".	exercício (und)	00.01.0100	4,000	1.080.000,00
		00.01.0134		160.000,00
		00.01.0164		200.000,00
		00.01.0180		1.900.000,00
1.210 - Manutenção do Núcleo de Bem-Estar Animal (NBEA)	exercício (und)	00.01.0100	4,000	160.000,00
		00.01.0180		305.000,00
			Total:	29.298.800,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0134 - Transf. de Convênios União Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

00.01.0180 - Outras Especificações

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Programa

1021 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (AGUA E ESGOTO)

Objetivos

Criar as condições para que com o Contrato de Programa PMC/CASAN, possa o município ser parceiro na administração dos sistemas de distribuição de água e de coleta do esgoto sanitário e possa usar recursos desse Contrato para melhorar a drenagem urbana e para desassoriar rios da região.

Justificativas

O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes, atendida em 98% por sistemas de distribuição de água e em 35% por sistema de coleta de esgoto sanitário. Esses índices são considerados insuficientes e se busca investir para melhorá-los. Também existe a necessidade de se complementar a rede de drenagem de águas pluviais em alguns pontos da cidade que ainda causam transtornos durante os períodos de chuva, assim como dar-se continuidade a um programa de desassoreamento de rios, essencial para que se evite cheias em áreas residenciais e de comércio.

Diretrizes (Forma de implementação)

Por meio de Contrato de Programa com a CASAN, pretende o poder público municipal garantir recursos e ações para melhorar o atendimento da população, garantindo investimentos que aumentem o percentual de atendimento em distribuição de água e coleta do esgoto sanitário como também propiciem melhorias nos quesitos de drenagem urbana e de desassorimento de rios.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.097 - manut. dos sistemas de água e esgoto do Município, com recursos do Contrato CASAN/FUNSAEB	exercício (und)	00.01.0100	4,000	2.000.000,00
		00.01.0164		4.000.000,00
1.214 - Recuperação de pavimentação asfáltica de Obras de Infraestrutura - Convênio/Casan	exercício (und)	00.01.0100	4,000	4.400.000,00
		00.01.0164		5.400.000,00
			Total:	15.800.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

Programa

1022 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (COLETA DE RESIDUOS)

Objetivos

Criar as condições para que, além da taxa de resíduos sólidos, possa o município utilizar recursos do Contrato de Programa com a CASAN, para suprir também a tarefa de coleta, transporte e destino final dos Resíduos Sólidos, conforme previsto na Lei do Saneamento Básico.

Justificativas

O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes que produzem em média, cerca de 140 toneladas/dia de resíduos recicláveis e/ou orgânicos, que devem ser recolhidos pelo Poder Público Municipal e dado o destino previsto em Lei em depósito em aterro Sanitário ou tratamento por compostagem ou ainda reciclagem em Cooperativas credenciadas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Por meio da cobrança de uma TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS justa, pretende o Município tornar esse serviço auto-sustentado. É intenção que essa cobrança seja facilitada ao municipe por intermédio de cobrança junto à conta de água e esgotamento sanitário da CASAN.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.098 - Coleta e tranporte de Residuos Sólidos	exercício (und)	00.01.0100	4,000	99.800.000,00
			Total:	99.800.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 29/33

Data: 27/07/2021

Programa

1023 - SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL (LIMPEZA PÚBLICA URBANA)

Objetivos

Além da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, pretende o município criar as condições para que através do Contrato de Programa com a CASAN, possa o município utilizar recursos desse Contrato para melhorar a limpeza pública urbana, conforme prevê a Lei do Saneamento Básico.

Justificativas

O Município de Criciúma tem uma população estimada de cerca de 217.311 mil habitantes, vários bairros e uma extensa de malha viária com inúmeros logradouros públicos. Esses locais precisam de uma atenção constante do poder público no que se refere à limpeza e conservação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Por meio da cobrança da TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, pretende o poder público municipal garantir recursos para melhorar o atendimento da limpeza de vias urbanas e de logradouros públicos.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.099 - Limpeza de vias e logradouro públicos	exercício (und)	00.01.0100	4,000	41.700.000,00
		00.01.0164		400.000,00
			Total:	42.100.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

00.01.0164 - Transf. de Convênios Estado Não rel. educ/saude/assit. social

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 30/33

Data: 27/07/2021

Programa

1024 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Objetivos

Garantir a cobertura previdenciária, buscando a proteção social aos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Criciúma (RPPS).

Justificativas

Os servidores municipais estão inclusos em sistema próprio de Previdência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter o Sistema Municipal de Previdência aos beneficiários.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.100 - Aquisição de área, Construção, Ampliação, Reforma e Reequipamentos p/ o Instituto.	exercício (und)	00.02.0175	4,000	6.400.000,00
1.101 - Manut. do Sistema Municipal de Previdencia	exercício (und)	00.02.0103	4,000	312.887.000,00
1.102 - Manut. das Despesas Administrativas do Instituto	exercício (und)	00.02.0175	4,000	9.000.000,00
1.103 - Reservas para RPPS	exercício (und)	00.02.0103	4,000	4.000.000,00
			Total:	332.287.000,00

Legenda:

00.02.0103 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

00.02.0175 - Taxa de Administração RPPS

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 31/33

Data: 27/07/2021

Programa

1025 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

Objetivos

Garantir atendimento de qualidade no hospital e reduzir os gastos do município para com o hospital.

Justificativas

O Hospital Manterno Infantil SC é de propriedade do Município de Criciúma, e era mantido pelo Município com recursos próprios com um contrato de gestão para gerir e em julho de 2018 através da Lei M. 7266/2018 foi cedido por meio de Termo de Cessão de Uso, ao Estado de Santa Catarina. O Termo de Cessão de Uso vigorará por 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado mediante vontade das partes, por igual período, sucessivamente, através de Termo Aditivo.

Diretrizes (Forma de implementação)

Tendo em vista a característica regional do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, que atende crianças dos municípios vizinhos sem, entretanto, divisão de custos, por possuir a gestão plena da saúde, considerou-se que o mais justo seria que o Estado de Santa Catarina passasse a gerir aquele Hospital, transformando-o, portanto, em uma instituição estadual de MATERNIDADE E SAÚDE INFANTIL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.104 - Manut. do Hospital Mat. Infantil SC	exercício (und)	00.01.0100	4,000	600.000,00
			Total:	600.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 32/33

Data: 27/07/2021

Programa

1026 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

Objetivos

Proteger as nascentes, áreas remanescentes de matas nativas, entre outros, visando contribuir ao ecossistema da cidade

Justificativas

O governo federal faz a exigência de que haja um fundo do meio ambiente para que receba recursos de fundo a fundo

Diretrizes (Forma de implementação)

Buscar recursos junto aos governos estadual e federal, visando desenvolver projetos e ações voltados ao meio ambiente

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.105 - Manut. do Fundo do Meio Ambiente	exercício (und)	00.01.0100	4,000	400.000,00
			Total:	400.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/07/2021 (C)

Página: 33/33

Data: 27/07/2021

Programa

1027 - AÇÕES LEGISLATIVAS

Objetivos

O Legislativo Municipal, composto de desessete vereadores, com autonomia financeira, com o apoio de servidores e assessores. A Câmara Municipal de Vereadores é o órgão legislativo municipal, e visa dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar as ações do Município.

Justificativas

A Câmara Municipal de Vereadores trabalha na formulação das leis municipais, na aprovação ou veto das ações que a prefeitura deseja fazer.
O legislativo não possui sede própria, atualmente ocupa um andar num edifício de difícil acesso, em função de sua localização, sua estrutura administrativa está necessitando de maior espaço físico e desta forma propiciando melhores condições para as bancadas desenvolverem seus trabalhos, e os funcionários desempenharem seus serviços.

Diretrizes (Forma de implementação)

Maximização dos recursos disponíveis, agilização nas atividades, ampliação dos trabalhos, segurança e transparência nos serviços do legislativo.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.106 - Construção da Sede própria da Câmara de Vereadores	exercício (und)	00.01.0100	4,000	2.925.000,00
1.107 - Manut. da Câmara de Vereadores/Projeto Escola do Legislativo	exercício (und)	00.01.0100	4,000	112.565.000,00
			Total:	115.490.000,00

Legenda:

00.01.0100 - Recursos Ordinários